

Ofício AGS/SUP nº 01/2017

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017.

Ao Ilmo Sr.
Marcelo Cruz
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente
Brasília – DF

Assunto: Relatório Semestral do Fundo Nacional sobre Mudanças Climáticas.

Prezado Secretário Executivo,

Conforme previsto no Contrato 01/2016, celebrado entre o BNDES e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em sua cláusula sexta, inciso II, alínea "e", segue, em anexo, o relatório semestral a respeito do andamento e desempenho da execução dos recursos reembolsáveis do Fundo Clima.

A Área de Gestão Pública e Socioambiental permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos, por intermédio do Coordenador Raphael Stein, tel. (21) 2172-7780.

Atenciosamente,

Gabriel Rangel Visconti
Superintendente

Área de Gestão Pública e Socioambiental
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Recebido na SECEX/MMA

Data 13/03/17

As 15 : 03 horas

Nº do Registro: 5457/2017

Ass: Fábio

**FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA -
FNMC**

BNDES

Relatório Anual de Prestação de Contas

2016

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
I. QUADRO RESUMO DOS VALORES ACUMULADOS DO PROGRAMA FUNDO CLIMA POR SUBPROGRAMA	5
II. INFORMAÇÕES DOS PROJETOS CONTRATADOS EM 2016	6
III. INFORMAÇÕES DOS PROJETOS CANCELADOS EM 2016	6
IV. MONITORAMENTO DAS EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA EVITADAS.....	7
V. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO CLIMA, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, LIBERAÇÕES EFETUADAS, OUTROS PAGAMENTOS, RETORNOS RECEBIDOS, DEVOLUÇÕES EFETUADAS AO FUNDO CLIMA E SALDOS	8

Apresentação

O presente Relatório tem como objetivo fornecer informações referentes ao ano de 2016 com respeito aos recursos reembolsáveis do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), dos quais o BNDES é agente financeiro. Tal prestação de contas encontrava previsão na Cláusula Nona do Contrato nº 01/2011, de 16/12/2011, celebrado entre o BNDES e a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente, exigência esta reproduzida na Cláusula Nona do Contrato nº 01/2016, de 28/12/2016, com o mesmo objeto, qual seja, o estabelecimento de regras aplicáveis às transferências de recursos do FNMC ao BNDES.

A operacionalização dos financiamentos reembolsáveis com recursos do FNMC ocorre no âmbito do "Programa Fundo Clima", criado pelo BNDES e atualmente disciplinado por meio da Resolução de Diretoria nº 2925/2015, de 23/12/2015. A dotação orçamentária efetiva atual do programa é de R\$ 560.000.000,00 (quinquinhos e sessenta milhões de reais), decorrente de transferências realizadas entre 2011 e 2012, na vigência do Contrato nº 01/2011.

O novo Contrato nº 01/2016, agora vigente, disciplinou a transferência ao BNDES, de R\$ 361.806.318,00 (trezentos e sessenta e um milhões, oitocentos e seis mil e trezentos e dezoito reais) de recursos do FNMC relativos ao orçamento de 2016, sendo: (a) R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) a serem utilizados em financiamentos reembolsáveis a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos e (b) R\$ 1.806.318,00 (um milhão, oitocentos e seis mil, trezentos e dezoito reais) ao BNDES enquanto agente financeiro do FNMC.

O mesmo Contrato nº 01/2016 menciona, como recursos do FNMC a serem destinados para o BNDES, aqueles referentes ao orçamento dos anos de 2013, 2014 e 2015, ainda não transferidos no âmbito do Contrato nº 01/2011 e aditivos posteriores, correspondendo a 3 (três) dotações de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões), o que perfaz um valor total de R\$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões de reais), os quais serão utilizados em financiamentos reembolsáveis a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos, conforme o disposto na Lei nº 12.114, de 2009 e no Decreto nº 7.343, de 2010.

O Programa subdivide-se em dez Subprogramas, de acordo com a temática a ser financiada e conforme diretrizes e critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FNMC.

Durante o ano de 2016, foram contratadas duas operações reembolsáveis no âmbito do FNMC (uma no Subprograma Energias Renováveis e uma no Subprograma Florestas Nativas), que totalizaram o valor de R\$ 50,8 milhões. Todas as operações são diretas, isto é, não contam com a intermediação de outro agente financeiro público, conforme permitido nos normativos do FNMC.

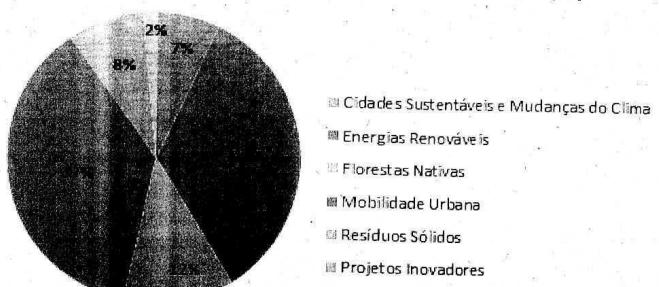
Foram canceladas duas¹ operações que somadas representavam R\$ 32 milhões.

¹ Considerar que uma das operações contemplava créditos relacionados a dois subprogramas (Energias Renováveis e Resíduos Sólidos).

I. Quadro Resumo dos Valores Acumulados do Programa Fundo Clima por Subprograma

Posição em 31/12/2016

Subprograma	Status	Carta Consulta	Enquadrada	Em análise	Aprovada	Valores em R\$ mil		
						Contratada	Cancelada pós-aprovada ²	Total Subprograma
Mobilidade Urbana	-	-	-	-	-	101.376	-	101.376
Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima	-	-	-	-	-	18.568	-	18.568
Máquinas e Equipamentos Eficientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Energias Renováveis	200.000 ³	-	-	-	-	94.215	3.931	298.146
Resíduos Sólidos	-	-	20.000	-	-	22.334	20.478	62.812
Carvão Vegetal	-	-	-	-	-	-	7.619	7.619
Combate a Desertificação	-	-	-	-	-	-	-	-
Florestas Nativas	-	-	-	-	-	33.800	-	33.800
Gestão e Serviços de Carbono	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos Inovadores	-	-	-	-	-	4.659	-	4.659
Total Fundo Clima	200.000	0	20.000	-	274.952	32.028	526.980²	

Financiamentos contratados por subprogramas (%)


² Para efeito de projetos apoiados pelo Fundo Clima, os valores da coluna "Cancelada pós-aprovada" serão somados na totalização por subprograma, não obstante, para efeitos contábeis, após o cancelamento das duas operações referente a três subprogramas, o somatório de todas as operações contratadas ou em trâmite é de R\$ 494.952.000,00.

³ Valor de R\$ 200 milhões reservado para as empresas que venderam energia solar no leilão de outubro de 2014.

II. Informações dos projetos contratados em 2016

Subprograma Energias Renováveis

Apoio a CS Bioenergia S.A. que tem como objetivo a implantação de biodigestores para produção de biogás com geração de energia elétrica em Curitiba – PR. O principal insumo da usina será o lodo proveniente da ETE Belém da Sanepar.

Subprograma Florestas Nativas

Apoio à atividade de restauração florestal no âmbito de um projeto da empresa Votorantim S.A para a implementação de modelo de gestão de reserva florestal privada, que contempla além da restauração florestal, atividades de pesquisa sobre fauna e flora, visitação pública e implementação de sistema agroflorestal para a comunidade no entorno. Os municípios contemplados com o projeto são: Juquiá, Miracatu e Tapiraí no Vale do Ribeira – SP.

III. Informações dos projetos cancelados em 2016

Subprograma Carvão Vegetal

Devido à iniciativa da empresa em suspender a etapa de instalação dos equipamentos de aumento de eficiência em 200 fornos de carvão vegetal, foi realizado o cancelamento da parcela no valor de R\$ 7,6 milhões do financiamento relativa ao Fundo Clima. No caso, cabe ressaltar que os outros subcréditos do financiamento permaneceram contratados.

Subprograma Energias Renováveis e Resíduos Sólidos

A operação de financiamento aprovada no valor de R\$ 24,4 milhões, relativa a uma unidade de triagem automatizada de resíduos urbanos (subprograma Resíduos Sólidos), e a uma usina de geração elétrica a partir do gás de aterro (subprograma Energias Renováveis), foi cancelada devido a atraso na contratação decorrente de uma série de razões, entre as principais, a pendência da celebração de um contrato de compra do combustível derivado do resíduo (CDR), que seria produzido após a triagem dos resíduos, e a intenção de execução do projeto de geração de energia em outro aterro sanitário.

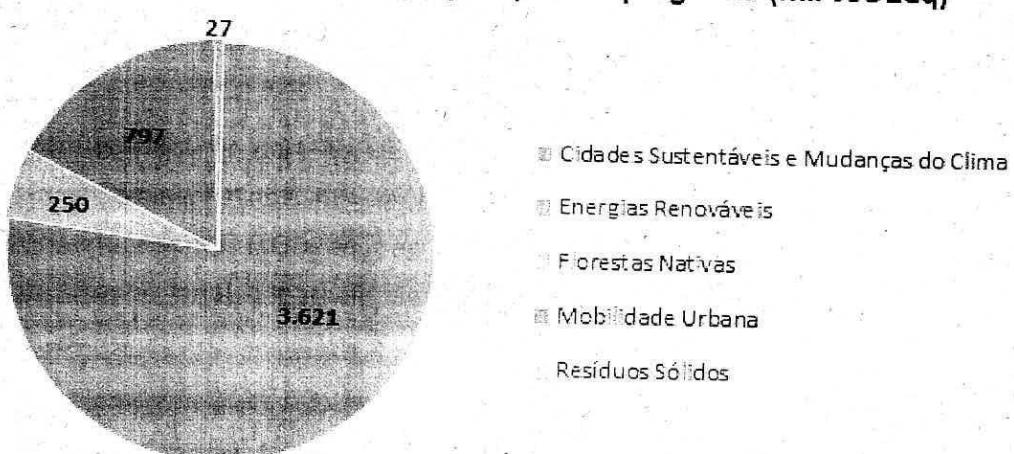
IV. Monitoramento das Emissões de Gases do Efeito Estufa Evitadas

Buscando mensurar a eficácia dos resultados de sua atuação no Programa Fundo Clima, o BNDES elaborou, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas - FGV, e com patrocínio da Embaixada Britânica no Brasil e da Latin America Regional Climate Initiative (LARCI), uma ferramenta⁴ para calcular a redução de emissões de gases do efeito estufa (GEE) vinculada a projetos financiados com recursos do Programa.

Com a aplicação da ferramenta em dez projetos contratados, calculou-se uma redução de emissões de GEE em torno de 4,7 milhão de toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂eq) ao longo da vida útil dos empreendimentos. A redução proporcional à parcela financiada pelo Fundo Clima é de 1,4 milhões de tCO₂eq.

A calculadora é composta por 18 metodologias, agrupadas de acordo com os oito⁵ dos dez subprogramas do Fundo Clima, e utiliza informações qualitativas e quantitativas para chegar aos resultados de emissões GEE evitadas. A ferramenta e seu guia para utilização foram disponibilizados no site do BNDES no 2º semestre de 2016.

emissões evitadas pelo projeto por subprograma (mil tCO₂eq)



⁴ <http://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-fundo-clima/ferramenta-cálculo-redução/>

⁵ No caso de projetos dos Subprogramas "Gestão de Serviços de Carbono" e "Projetos Inovadores" não é possível realizar um cálculo de emissões de GEE evitadas.

V. Demonstrativo dos recursos recebidos do Fundo Clima, rendimentos de aplicação financeira, liberações efetuadas, outros pagamentos, retornos recebidos, devoluções efetuadas ao Fundo Clima e saldos:

	Demonstrativo de Movimentação Financeira - FNMC												R\$ mil
	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	
Saldo Inicial	593.318	599.981	606.400	604.139	607.912	612.104	614.381	612.478	615.132	623.084	630.390	638.132	593.318
ENTRADAS	6.807	6.573	7.575	6.935	7.957	7.655	7.869	8.456	8.251	8.063	8.016	8.571	92.730
Valores transferidos	-	-	-	-	671	-	-	-	-	-	-	-	671
Remuneração das Disponibilidades	6.267	6.019	7.009	6.362	6.728	7.084	6.768	7.431	6.829	6.540	6.554	7.141	80.733
Retorno de Financiamentos	540	554	565	573	558	571	1.101	1.025	1.422	1.522	1.462	1.430	11.325
SAÍDAS	144	155	9.835	3.163	3.765	5.378	9.773	5.802	299	757	275	8.166	47.511
Liberações	-	-	9.200	3.000	3.600	2.539	9.434	3.545	-	361	-	4.820	36.478
Rem. Agente Financeiro	144	155	135	163	165	839	338	258	299	396	275	253	3.420
Devoluções ao MMA	-	-	500	-	-	2.000	-	2.000	-	-	-	3.113	7.613
Saldo Final	599.981	606.400	604.139	607.912	612.104	614.381	612.478	615.132	623.084	630.390	638.132	638.536	638.536

Saldo Disponível Fundo Clima em 31.12.2016

	R\$ mil
Total Disponibilidades em 31.12.2016	638.536
(-)Liberações previstas (op. contratadas)	(60.710)
(-)Liberações previstas (op. não contratadas)	(220.000)
(-)Remuneração das disponibilidades	(246.378)
(-)Retorno de Financiamentos	(21.357)
Saldo disponível em 31.12.2016	90.092

**Fundo Nacional de Mudanças sobre o Clima - FNMC
Relatório dos saldos financeiros acumulados**

31/12/2016

VALORES RECEBIDOS DO MMA 573.081.303,00**VALORES ORIUNDOS DAS APLICAÇÕES**

Remuneração das disponibilidades	273.990.632,29
Juros das operações de financiamento	17.638.556,40

TOTAL 864.710.491,69

Liberações realizadas com recursos do FNMC - líquido dos retornos	178.933.544,48
Retorno de recursos ao MMA	27.613.119,00
Remuneração do agente	19.626.931,74

TOTAL 226.173.595,22

VALOR DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO AO BNDES 638.536.896,47

FNCODEMAC/STAC
FIL 641
Assinatura: [Signature]